



**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO E DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA, VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIR E SAÚDE MENTAL, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

Por este Termo de Aditivo ao Convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Senhor **EDUARDO DE SOUZA CESAR** e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA**, representada, nos termos do Decreto Municipal nº 4.498/05, pelo seu Gestor Administrativo e Financeiro, **Dr. Jair Antonio de Souza**, já anteriormente qualificados, os convenientes e seus representantes, têm entre si justo e conveniente, diante da autorização constante dos autos **SA/4.532/07**, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO** – O prazo de vigência tratado na Cláusula Nona do Convênio original, fica prorrogado por até 01(ano) a partir de 29/03/2009, prevendo-se o seu término em 29/03/2010.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** - O valor global estimado, de que trata a cláusula sétima do convênio original e suas alterações, celebrado em 29/03/2007, fica acrescido de R\$ 960.000,00(novecentos e sessenta mil reais), que serão repassados em parcelas mensais de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original que não foram modificadas por este Termo.

E, assim estando justos e convenientes, assinam o presente instrumento em 05(cinco) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 2(duas) testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores, ao seu fiel cumprimento.

Ubatuba, 30 MAR. 2009

**EDUARDO DE SOUZA CESAR**  
Prefeito Municipal

**Dr. Jair Antonio de Souza**  
SANTA CASA

TESTEMUNHAS:

1ª -

Elenice Francisca dos Santos  
RG 15.536.156  
Superintendente de Apoio Administrativo SMS

2ª -